ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 127/2021
De 09 de fevereiro de 2021

*"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

R E S O L V E:

Artigo 1º *- Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002 e Lei Municipal 848/2.005, datada de 09 de setembro de 2.005, a servidora abaixo relacionada:*

➢ ***LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA,*** *portadora do CPF nº 011.711.181-39 e RG nº 1407648-9 SESP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.219.174, para o cargo de* ***Enfermeira.***

Artigo 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021

Ciente 09/02/2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Oficio 074/SMS/2021

Guiratinga-MT, 09 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo Srº
Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal
Guiratinga-MT

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que designe o setor competente para que, realize a nomeação de Laura Patrícia Diniz no cargo de Enfermeira do CAPS, à partir do dia 09/02/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Rosane P. A. R. Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Guiratinga/MT

Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento
Secretario Municipal de Saúde

11/02/21
Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRH
Portaria nº 035/2020

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2126 – Página 53
Divulgação segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 Publicação terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021
De : 09 de fevereiro de 2.021

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 10 A 12 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, *que 01 (um) servidor público da sede da Administração Pública Municipal testou positivo para COVID-19;*
CONSIDERANDO, *que o ambiente de trabalho no Paço Municipal o espaço é pequeno e o ambiente fechado onde dificulta a circulação e/ou a renovação do ar;*
CONSIDERANDO*, que o Decreto Municipal nº 064/2020 de 26-06-2020, orienta a população para manter o distanciamento social.*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido em caráter excepcional e temporário, o horário de expediente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Guiratinga-MT, nos período de 10 a 12-02-2021, sendo das 07:00 as 11:00 horas, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.
Artigo 2° - Suspender o atendimento ao público no Paço Municipal pelo período de 10 a 12 de fevereiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2.021
De 09 de fevereiro de 2.021

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Natalina efetuado aos servidores públicos municipais, concernente ao mês de janeiro de 2021, conforme lei municipal nº 644/2.001, de 20-02-2.001".

WALDECI BARGA ROSA*, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT.*
- Considerando*, que a Lei Municipal nº. 644/2.001, de 20-02-2.001, que trata de antecipação do pagamento de Gratificação Natalina no mês de aniversário do servidor público municipal, nos termos do artigo 2º, que determina a expedição de Decreto onde conste a relação nominais dos servidores públicos municipais que perceberam a Gratificação Natalina, bem como a discriminação dos valores individualmente percebidos por cada servidor estável ou efetivo.*

DECRETA:

Artigo 1º *- Os servidores relacionados na tabela anexa receberam* ***GRATIFICAÇÃO NATALINA*** *no dia 25-01-2021, referente ao mês de janeiro/2021, constando os nomes e valores individualmente percebidos.*
Artigo 2º *– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 01/2021

O município de GUIRATINGA-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 01 de março de 2021. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2021.

Jefferson Rodrigues da Silva
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 126/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2021
De 09 de fevereiro de 2021

*"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

Artigo 1º *- Exonerar a senhora* ***ANDREIA XAVIER MACHADO,*** *portadora do CPF Nº 046.282.451-93, do cargo de Psicóloga do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, a qual foi nomeada através da Portaria nº 073/2017 de 13.01-2017.*

Artigo 2º *- Tornar sem efeito a Portaria nº 073/2017, datada de 13 de janeiro de 2017.*

Artigo 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2021
De 09 de fevereiro de 2021

*"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

Artigo 1º *- Designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:*
JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA - *CPF 033.897.481-48 -* ***Titular***
DEBORA DOS ANJOS VILELA *- CPF 026.980.381-52 -* ***Substituta***
Parágrafo Único *– O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e o seu substituto.*
Artigo 2º *- Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:*
RENATA GASPAR DA SILVA - *CPF 049.058.751-88*
ELEUSA FERREIRA SOUZA - *CPF 241.926.511-49*
JOSÉ TEODORO FILHO - *CPF 044.595.688-70*
Parágrafo Único *– O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.*
Artigo 3º *- Tornar sem efeito as Portaria de nºs 127/2020 e 128/2020, datadas de 22-09-2020.*
Artigo 4º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2021
De 09 de fevereiro de 2021

*"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".*

RESOLVE:

Artigo 1º *- Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002 e Lei Municipal 848/2.005, datada de 09 de setembro de 2.005, a servidora abaixo relacionada:*

▶ ***LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA,*** *portadora do CPF n° 011.711.181-39 e RG n° 1407648-9 SESP/MT, com cadastro no COREN/MT 000.219.174, para o cargo de* ***Enfermeira.***

Artigo 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal